



Fundada em 5 de novembro de 1931. Reconhecida de Utilidade Pública: Dec. Federal nº 6.969, de 14/03/1941;
Lei Estadual nº 1.704, de 25/08/1952 e Dec. Municipal nº 9.118, de 07/11/1970.

P O R T A R I A nº 15 /2026

O Presidente da Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve **REEDITAR** a Portaria nº 47/2025, de 14 de novembro de 2025.

Considerando que a Diretoria Executiva, em reunião realizada em 18 de agosto de 2026, deliberou reajustar os valores de refeições servidas no **REFEITÓRIO DA SEDE SOCIAL**, em **Almoço Normal e Especial**, a contar de **1º. de outubro de 2026**;

DETERMINA que os novos valores passem a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

ESPÉCIE	Almoço	
	NORMAL	ESPECIAL
a) Associados e dependentes a partir de 14 anos..	50,00	60,00
b) Filhos de associados de 06 a 13 anos.....	35,00	40,00
c) Filhos de associados e não associados até 05 anos.....	Isentos	Isentos
d) Filhos de não associados de 06 a 13 anos.....	45,00	49,00
e) Não associados a partir de 14 anos.....	60,00	67,00

Esta Portaria revoga a Portaria nº 47/2025.

G.P., em 26 de agosto de 2026.

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO
Presidente

GSNS/asbm

Sede: R. Dr. Bettencourt Rodrigues, 155 - Centro - São Paulo / SP